PROJETO DE LEI

N° 325/2013 (E) N° 10594

AUTÓGRAFO Nº 230/20/3

Nº

# SON CIPAL DE SON CARAMANA MARIA MARI

### **SECRETARIA**

Autoria: DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO
Assunto: Dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a
uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

28-490-2013-16:39-127414-**5**0



## Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

### PROJETO DE LEI Nº 325/2013

Ν°

Dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a Rua "sem nome", que se inicia na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho e termina na Rua "sem saída", no Bairro Jardim Regente, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de Agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS SILVANO

Vereador





Estado de São Paulo

### **JUSTIFICATIVA:**

No

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Florivaldo Antonio Carregari, denominando a Rua "sem nome" com início na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho e término na Rua "sem saída", no Bairro Jardim Regente, nesta cidade.

O Senhor Florivaldo Antonio Carregari, nasceu na Cidade de Jaboticabal - São Paulo, no dia 16 de Setembro de 1939, filho de Mario Antonio Carregari e Araceli Lopes de Oliveira. Casou-se com a Senhora Elenira de Oliveira Almeida Carregari, sobrevivendo desse enlace o nascimento de quatro filhos, Luana, Marcelo, Robert e Juliana.

Trabalhou no Expresso Mercúrio de 1963 até 1991, nessa época não existia o transporte rodoviário interacional, com o conhecimento que o Senhor Florivaldo obtinha, reuniu-se com alguns diretores do Expresso Mercúrio sugerindo alguns projetos, foi aí que surgiu a parceria entre o Expresso Mercúrio e Transportes San Francisco S/A Argentino, e assim foi iniciado o transporte rodoviário internacional.

O Senhor Florivaldo foi uma pessoa muito bem quista

nessas empresas.

Foi associado ao Rotary Clube de Mogi das Cruzes e ao Lyons Clube, também de Mogi das Cruzes. Firmou-se um dos membros da Maçonaria, mas se desligou em 1989.

Homem de fibra, trabalhador e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxilio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua filha.

Seu falecimento ocorreu ao 04º dia de Julho de 2012, com 72 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Senhor Florivaldo Antonio Carregari, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

S/S., 28 de Agosto de 2013.

ANTONIO CARLOS SILVANO Vereador



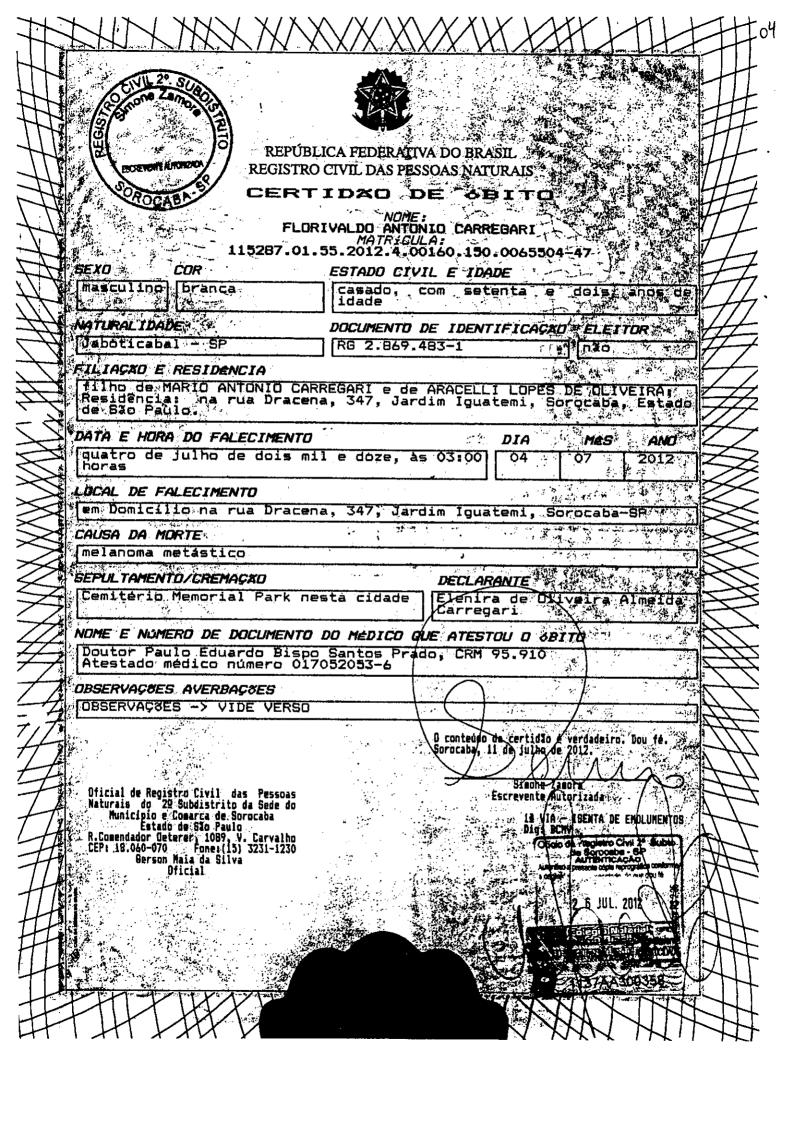
Recebido na Div. Expediente					
28 de_	agosto	de	13		
	- O				
*	-				
		_			

Div Expediente

s/s/29/08/13

Decelisto em 30/08/13

Suellen Scura de Lima Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



### DESCRIPTION OF THE PARTY OF THE

o falegido era casado com Elenira De Clivitra Almeida CARREGARI. em 820 Fallo-68 90 suboletrito vila mariana. aos 20109/1991. Deixou os filhos: Elana com 49 anos, Marcelo- 46 anos, Robert-41 anos e Juliana- II anos de Idade Deixou bens e não deixou testamento.

O conteudo és certidas é verdadeiro. Dou fe...

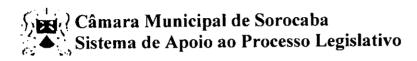
STRONG ZAMOVA





### Detalhamento da Matricula

Matricula Padrão	Detailhamento	
aassa (00188 <sup>13</sup> )* bb (01)	Código Nacional da Serventia (identificad lo unica do dafterio)  Código do Acervo, sendo:  D1. Acervo Préprio.  Outros Acervos Indorporados	
CC (55)	Tipe de Serviço Prestado, sendo. 61: Serviço de Notas 52: Serviço de Profesto de Titulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Titulos e Degumento Civil de pessos juridicios: Serviço de Registro de Titulos e Degumento Civil de pessos juridicios: Serviço de Registro de Contratos Marítimos. 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos. 57: Registro de Distribuição	
dddd (1987)	Ano do Registro	
(1) and the second of the seco	Tipe do livro sendo  1. Livro A (Nascimento) I  2. Livro B (Casamento)  3. Livro B Auxiliar (Registro de casamento religidoso para fins civis)  4. Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos)  5. Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos)  6. Livro D (Registro de Proclamas) I  7. Livro E (Demais atos reistivos os Registro Civil)	
fff (0003)	Numero de llere / Santa America Americ	
Haininhin (000005:13)	Numero do Termo	



### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

Antonio Silvano

M174409004<u>1/546</u>

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Data de Envio:

28/08/2013

Descrição:

Denominação de Rua Florivaldo Antonio Carregari

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.





Estado de São Paulo

### SECRETARIA JURÍDICA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE** 

PL 325/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Silvano que, "Dispõe sobre denominação de 'Florivaldo Antonio Carregari' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3° e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 30 de agosto de 2013.

Suellen Soura de Lima Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Secretákia Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 325/2013, de autoria do Vereador Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de setembro de 2013.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente

ANSELMO ACOM NETO

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Este Impresso foi confeccionad com pagel 100% reciclado.

DISCUSSÃO ÚNICA SO 59/2013

APROVADO PAR A 12013

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

Nº 1399

Sorocaba, 01 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 228, 229, 230, 231 e 235/2013, aos Projetos de Lei nºs 316, 323, 325, 332 e 270/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Digníssimo Prefeito Municipal de

**SOROCABA** 

rosa.-





Estado de São Paulo

### <u>AUTÓGRAFO Nº 230/2013</u>

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI N° DE DE 2013

Dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 325/2013, DO EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a Rua "sem nome", que se inicia na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho e termina na Rua "sem saída", no Jardim Regente, nesta cidade.

'Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 – 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Estado de São Paulo

No

### "MUNICÍPIO DE SOROCABA" 11 DE OUTUBRO DE 2013 / № 1.605 FOLHA 1 DE 1

### LEI Nº 10.594, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 325/2013 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

Ar Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada "FLORWALDO ANTONIO CARREGAR!" a Rua "sem nome", que se inicia na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho e termina na Rua "sem saida", no Jardim Regente, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas contarão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 - 2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropetros, em 9 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

#### ANTONIO CARLOS PANNUNZIO Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA

Secretário de Negócios Jurídices

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

#### SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS Cluefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

Lei nº 10.594, de 9/10/2013 - 11s. 2.

JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Florivado Antonio Carregari, denominando a Rua "sem nome" com inicio na Rua Luiz Rahmundino Dutra Filho e término na Rua "sem saida", no Bairro Jardim Regente, nesta cidade.

saucar, no basm's paroim regiones, nessa cisade.

O Senhor Florivaldo Antonio Carregaria, naeceu na Cidade de Jaboticabal

São Paulo, no día 16 de Setembro de 1939, filho de Mario Antonio
Carregari e Araceli Lopes de Oliveira. Casou-se com a Senhora Elenira de
Oliveira Almeida Carregari, sobrevivendo desse enlace o nascimento de
quatro filhos, Lusita, Marcelo, Robert e Juliana.

quatro minos, usana, marceo, mocer e Juliana.

Trabalhou no Expresse Mercúrio de 1963 até 1991, nessa época nillo existia o transporte rodoviário internacional, com o conhecimento que o Senhor Florivaldo obtinha, reunilu-se com aiguns diretores do Expresso Mercúrio sugerindo alguns projetos, foi ai que surgiu a parcerta entre o Expresso Mercúrio e Transportes San Francisco S/A Argentino, e assim foi iniciado o transporte rodoviário internacional.

O Senhor Florivaldo foi uma pessoa muito bem quista nessas empresas. Foi associado ao Rotary Clube de Mogi das Cruzes e ao Lyons Clube, também de Mogi das Cruzes. Firmou-se um dos membros da Maçonaria, mas se deskigou em 1989.

Homem de fibra, trabalhador e honesto, esteve sempre jumo de sua tamitia ou de quem precisasse do seu auditio, procurou sempre dar exemplo de humilidade e honestidade a sua filha.

Seu faiecimento ocorreu em 4 de Julho de 2012, com 72 anos de idade, debrando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Senhor Florivaldo Antonio Carregari, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.

### LEI Nº 10.594, DE 9 DE OUTUBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 325/2013 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "FLORIVALDO ANTONIO CARREGARI" a Rua "sem nome", que se inicia na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho e termina na Rua "sem saída", no Jardim Regente, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1939 -

2012".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 9 de Outubro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECTOA GÉRÉVINI LLAMAS Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais Lei nº 10.594, de 9/10/2013 - fls. 2.

### JUSTIFICATIVA:

Submeto a esta Casa de Leis o presente Projeto de Lei para perpetuar o nome do Sr. Florivaldo Antonio Carregari, denominando a Rua "sem nome" com início na Rua Luiz Raimundino Dutra Filho e término na Rua "sem saída", no Bairro Jardim Regente, nesta cidade.

O Senhor Florivaldo Antonio Carregari, nasceu na Cidade de Jaboticabal – São Paulo, no dia 16 de Setembro de 1939, filho de Mario Antonio Carregari e Araceli Lopes de Oliveira. Casou-se com a Senhora Elenira de Oliveira Almeida Carregari, sobrevivendo desse enlace o nascimento de quatro filhos, Luana, Marcelo, Robert e Juliana.

Trabalhou no Expresso Mercúrio de 1963 até 1991, nessa época não existia o transporte rodoviário internacional, com o conhecimento que o Senhor Florivaldo obtinha, reuniu-se com alguns diretores do Expresso Mercúrio sugerindo alguns projetos, foi aí que surgiu a parceria entre o Expresso Mercúrio e Transportes San Francisco S/A Argentino, e assim foi iniciado o transporte rodoviário internacional.

O Senhor Florivaldo foi uma pessoa muito bem quista nessas empresas.

Foi associado ao Rotary Clube de Mogi das Cruzes e ao Lyons Clube, também de Mogi das Cruzes. Firmou-se um dos membros da Maçonaria, mas se desligou em 1989.

Homem de fibra, trabalhador e honesto, esteve sempre junto de sua família ou de quem precisasse do seu auxilio, procurou sempre dar exemplo de humildade e honestidade a sua filha.

Seu falecimento ocorreu em 4 de Julho de 2012, com 72 anos de idade, deixando uma profunda tristeza no seio familiar, parentes, amigos e aqueles que serviram de seus préstimos.

Que seus exemplos de trabalho, honestidade e perseverança sejam preservados com a perpetuação do honrado nome do Senhor Florivaldo Antonio Carregari, a uma via pública de nossa cidade, que este Vereador submete a apreciação do Egrégio Plenário para a merecida homenagem.